

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Planejamento  
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 737017a155d48212793e7346afc3de5d

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-PMC. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. **OBJETO:** prestação de serviços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional). **VALOR:** 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários Projeto/Atividade: 04 122 0002 2002 0000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES - Sócia-Administradora da WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CPF nº 009.889.493-50. Carolina/MA, 09 de novembro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: a7f126ee8973af82d556f38d9f8bb23b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 335, bairro Rodoviária, inscrita no CNPJ sob nº 18.124.934/0001-09, representada nesse ato por Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE e **MARIA CRISTINA GOMES DE SOUSA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.111.201 SSP/PI e CPF nº 054.347.623-55, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1038, Centro, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento particular de **CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO**, ajustam entre si o seguinte, com fundamento na NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023:

Cláusula 1ª - A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, a partir da assinatura deste instrumento, seus trabalhos exercendo a função de **Técnica de Nível Médio, na Equipe Volante do CRAS**, com serviços presenciais e diários com carga horária semanal de 40h; Cláusula 2ª - A CONTRATANTE pagará mensalmente, à CONTRATADA, a título de salário a importância de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com os descontos previstos por lei; Cláusula 3ª - Estará a CONTRATADA subordinada à legislação do SUAS,

Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, NOB-RH SUAS, NOB SUAS, Norma de Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social vigentes.

Cláusula 4ª - O prazo de duração do contrato é de 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura pelo contratante;

Cláusula 5ª - A CONTRATADA obedecerá às orientações do Órgão Gestor e da Coordenação da Proteção Social Básica.

Como prova do acordado, assinam o presente instrumento e firmam conjuntamente a duas testemunhas, comprovando as razões descritas.

Dom Pedro - MA, 02 de outubro de 2023.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE.

**Maria Cristina Gomes de Sousa**  
Técnica de Nível Médio  
CONTRATADA.

**Gilmara Silva Viana**  
Secretária Adjunta de Assistência Social  
1ª Testemunha.

**Vanessa Lima Brandão**  
Coordenadora da Proteção Social Básica  
2ª Testemunha.

Folha nº 237  
Processo nº 056/2023  
Rubrica:

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 335, bairro Rodoviária, inscrita no CNPJ sob nº 18.124.934/0001-09, representada nesse ato por Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE e **ANTONIO ALMEIDA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade RG nº 000070947496-2 SESP/MA e CPF nº 654.962.643-91, residente e domiciliado na Avenida Bela Vista, nº 06, bairro Cândido Hermes, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular de **CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO**, ajustam entre si o seguinte, com fundamento na NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023:

Cláusula 1ª - O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE, a partir da assinatura deste instrumento, seus trabalhos exercendo a função de **músico na oficina de dança, na Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ciclo de vida 60 anos +**, com serviços presenciais e diários com carga horária semanal de 20h;

Cláusula 2ª - A CONTRATANTE pagará mensalmente, ao CONTRATADO, a título de salário a importância de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com os descontos previstos por lei;

Cláusula 3ª - Estará o CONTRATADO subordinado à legislação do SUAS, Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, NOB-RH SUAS, NOB SUAS, Norma de Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Assistência Social vigentes.

Cláusula 4ª - O prazo de duração do contrato é de 02 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura pelo contratante;

Cláusula 5ª - O CONTRATADO obedecerá às orientações do Órgão Gestor e da Coordenação da Proteção Social Básica.

Como prova do acordado, assinam o presente instrumento e firmam conjuntamente a duas testemunhas, comprovando as razões descritas.

Dom Pedro - MA, 02 de outubro de 2023.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social